

NELSON LOBO
OFICIAL

Microfilmado

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)



1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	86688		Av. Rio Grande do Sul- Lote <u>12</u> Quadra <u>71</u> P.Bandeiras			
	MUNICÍPIO		3	C A D A S T R O		
	São Vicente - SP					
			Quadra	Rua	N.º	Setor
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
	<p>O LOTE DE TERRENO SOB Nº <u>12</u> DA QUADRA <u>71</u>, do loteamento denominado PARQUE DAS BANDEIRAS - 2ª Gleba, situado no Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, medindo - 11,20 metros de frente para a Avenida Rio Grande do Sul, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel e, confrontando com o lote nº <u>11</u>, mede 22,70m; do lado esquerdo e, confrontando com o lote de nº <u>13</u>, mede 22,70 metros e, nos fundos, confrontando com o lote de nº <u>15</u>, mede 11,20 metros, perfazendo assim uma área total de mais ou menos 254,00 metros quadrados.</p>					
5	Antecedentes dominiais		Tr. nº 22.417 desta Circ.		Continua no verso	

EDUARDO CELSO SANTOS, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, assistido de sua mulher MARIA AUZINDA NEVES SANTOS, brasileiros, proprietários, RG. 3.336.999 e 10.164.572, respectivamente, titulares do CPF nº 067.354.388-00, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo, com escritório na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2027, ela representada pelo marido, conforme procuração lavrada nas notas do 9º Tabelião da Capital de São Paulo, no Lv. 863, fls. 172.

R.1/M. - Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 12 de JANEIRO de 1982, os proprietários COMPROMISSARAM o imóvel à:

EUDES DOS REIS, brasileiro, encanador industrial, solteiro, RG. 7337206, CIC 801574918-20, residente e domiciliado a rua Mato Grosso, 643, Parque das Bandeiras, nesta cidade.

pelo preço de Cr\$ 594.000,00, que deverá ser pago nas condições constantes do título.

Prot. 209.597/662

São Vicente, 09 de agosto de 1982.

O escrevente:-

CAF

Av.2, em 16 de janeiro de 1.987

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.3, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, vem sendo lançado pelo Contribuinte 1.71.09115.0071.00012.000, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.986, expedido pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 262.955

Rolo nº 1.725

R.3, em 16 de janeiro de 1.987

Por escritura de 15 de dezembro de 1.986, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, livro nº 483, fls. 079, os proprietários EDUARDO CELSO SANTOS e sua mulher MARIA AUZINDA NEVES SANTOS, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a EUDES DOS REIS, solteiro, já qualificado, pelo valor de Cr\$594,00. Cumprindo-se o compromisso objeto do R.1, desta matrícula.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 262.955

Rolo nº 1.725 MGR

Vide Fls. Seguinte